



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

|                                                                                                                 |                             |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADAS:</b> Escolas da Rede Municipal de Missão Velha                                                  |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Missão Velha, relacionadas em anexo, até 31.12.2016. |                             |                                |
| <b>RELATOR:</b> Sebastião Teoberto Mourão Landim                                                                |                             |                                |
| <b>SPU Nº 0685729/2016</b>                                                                                      | <b>PARECER Nº 0424/2016</b> | <b>APROVADO EM: 16.02.2016</b> |

### **I – RELATÓRIO**

As Escolas da rede municipal relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 0685729/2016, 0136253/2016, 0115990/2016, o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

### **III – VOTO DO RELATOR**

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Francisca Gonçalves Alencar, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

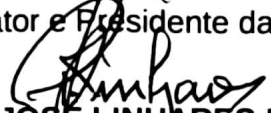
É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2016.

  
**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**  
Relator e Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**ANEXO I do Parecer nº 0424/2016**  
**MUNICÍPIO: Missão Velha**

| Nº<br>Processo | CENSO    | INSTITUIÇÃO                    | DEPENDÊNCIA<br>ADMINISTRATIVA | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------|----------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0685729/2016   | 23166479 | EEF Joaquim Alves<br>de Barros | Municipal                     | Recredencia a EEF Joaquim<br>Alves de Barros, INEP<br>23166479, no Município de<br>Missão Velha, renova o<br>reconhecimento do curso de<br>ensino fundamental, sem<br>interrupção, até 31.12.2016.                                      |
| 0136253/2016   | 23166746 | EEF Noemia Cruz<br>Landim      | Municipal                     | Recredencia a EEF Noemia<br>Cruz Landim, INEP 23166746,<br>em Missão Velha, renova o<br>reconhecimento dos curso do<br>ensino fundamental sem<br>interrupção, até 31.12.2016.                                                           |
| 0115990/2016   | 23166835 | EEF Dr. Stênio<br>Dantas       | Municipal                     | Recredencia a EEF Dr. Stênio<br>Dantas, INEP 23166835, Missão<br>Velha, renova o reconhecimento<br>do curso de ensino fundamental<br>regular e na modalidade de<br>educação de jovens e adultos,<br>sem interrupção, até<br>31.12.2016. |